

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBITINGA – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do requerido **ORNELES E CLAUDINO LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob nº 06.173.527/0001-02 na pessoa de seu representante legal, **e demais interessados**. O **DR. HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON**, MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença** - em que **CISCRE IMPORT E DISTR DE PROD MÉDICOS** move em face do referido requerido - Processo nº **1002474-29.2022.8.26.0236** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 09/11/2026 à partir das 14:35h, e encerramento no dia 12/11/2026 às 14:35h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 04/12/2026 às 14:35h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, bem como eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o(s) bem(ns), exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, no caso de bem imóvel, conforme o artigo 130, § único, do CTN.

LOCAL DO BEM: Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 3.407, Centro, Ibitinga/SP. Foi nomeada **fiel depositária** do bem a Sra. Adrieli Jordana Gabriel, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. **O arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do preço da arrematação, em conta judicial no Banco do Brasil S/A., à disposição deste Juízo.**

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A

apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. No caso de veículo, ficam vedados lances de forma parcelada.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) 01 (uma) Máquina de Peeling de Cristal, marca Bioset, modelo 10/2009, Dermovac Chronos System Line 0910003. **Consta no Laudo Pericial de fls. 309/341**, realizado pelo Perito em 18/06/2026, que, durante a diligência, o equipamento foi localizado no 1º pavimento do estabelecimento, sendo possível confirmar sua identificação e o nº de série 0910003. Por meio de inspeção visual e teste funcional realizado no local, constatou-se que o equipamento se encontrava em funcionamento e em bom estado aparente de conservação, não sendo observadas, nas condições da vistoria, avarias externas relevantes que comprometessem sua utilização.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.552,43 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), para Setembro/2026.

LOTE 02) 01 (uma) Impressora Epson L3250 EcoTank, modelo C634H, nº de série XABC55058. **Consta no Auto de Penhora e Depósito de fls. 196**, realizado pelo Oficial de Justiça em 01/10/2024, que o bem encontra-se em funcionamento. **Consta no Laudo Pericial de fls. 309/341**, realizado pelo Perito em 18/06/2026, que, durante a inspeção, foi possível complementar sua identificação, tratando-se de uma impressora Epson L3250 EcoTank, modelo C634H, nº de série XABC55058. O equipamento encontrava-se instalado no pavimento térreo, tendo sido constatado seu funcionamento e bom estado aparente de conservação.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 850,58 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para Setembro/2026.

LOTE 03) 01 (um) Televisor marca Samsung, modelo UN65AU7700G, Type U65AU7700, nº de série Y4RJ3X7T209555T. **Consta no Auto de Penhora e Depósito de fls. 196**, realizado pelo Oficial de Justiça em 01/10/2024, que o bem encontra-se em bom estado, tamanho aproximado 1,70m x 1,00m. **Consta no Laudo Pericial de fls. 309/341**, realizado pelo Perito em 18/06/2026, que, na diligência, foi identificado como aparelho televisor Samsung, modelo UN65AU7700G, Type U65AU7700, nº de série Y4RJ3X7T209555T. O equipamento encontrava-se no pavimento térreo e, mediante verificação realizada durante a vistoria, constatou-se que estava em funcionamento e em bom estado aparente de conservação.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.371,62 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), para Setembro/2026.

LOTE 04) 01 (uma) Maca automática Steck, com sistema de acionamento Dewert, cor roxa, nº de série DBDM0000233. **Consta** no **Laudo Pericial** de **fls. 309/341**, realizado pelo Perito em 18/06/2026, que a maca roxa Dewert, nº de série DBDM0000233, que apresentou manchas, pequenos cortes e não se encontrava em funcionamento durante a diligência. Durante a inspeção, o bem foi identificado como maca automática roxa com sistema de acionamento Dewert, nº de série DBDM0000233, localizada no pavimento térreo. Diferentemente dos equipamentos anteriormente descritos, foram constatados sinais de desgaste, compreendendo manchas e pequenos cortes no revestimento. Também foi verificado durante a diligência que a maca não se encontrava em funcionamento.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.501,71 (dois mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), para Setembro/2026.

LOTE 05) 01 (uma) Lupa Estek, com iluminação em LED, alimentação elétrica em 127 V, dotada de bandeja de apoio e rodízios para movimentação. **Consta** no **Laudo Pericial** de **fls. 309/341**, realizado pelo Perito em 18/06/2026, que, durante a vistoria, foi identificada uma lupa Estek com iluminação em LED, alimentação elétrica em 127V, dotada de bandeja de apoio e rodízios para movimentação. O equipamento encontrava-se no pavimento térreo, sendo constatado seu funcionamento e bom estado aparente de conservação.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 480,33 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e três centavos), para Setembro/2026.

LOTE 06) 01 (um) Frigobar, marca Philco, modelo PFG85B. **Consta** no **Laudo Pericial** de **fls. 309/341**, realizado pelo Perito em 18/06/2026, que, durante a diligência, constatou-se tratar-se de um frigobar Philco, modelo PFG85B, localizado no pavimento térreo. O equipamento foi inspecionado e encontrava-se em funcionamento e em bom estado aparente de conservação. Registra-se, portanto, que a inspeção permitiu caracterizar com maior precisão o equipamento originalmente denominado no Auto de Penhora como "câmara de conservação".

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 770,53 (setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), para Setembro/2026.

LOTE 07) 01 (uma) Maca branca, sem marca aparente. **Consta** no **Laudo Pericial** de **fls. 309/341**, realizado pelo Perito em 18/06/2026, que, durante a diligência, foi localizada no 1º pavimento uma maca coberta com lençol branco e protetor descartável branco. Não foi identificada marca, fabricante, modelo ou número de série que possibilitasse sua individualização comercial precisa. Por meio da inspeção visual, constatou-se que a maca possui dois pontos articuláveis e se encontrava

em bom estado aparente de conservação.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 470,32 (quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), para Setembro/2026.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Ibitinga/SP, 18 de Setembro de 2026.

DR. HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON

MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga - SP